



**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

**CAP INF SARON MATIAS DE CARVALHO AVELINO**

**SIMULAÇÃO VIVA:**  
O APRENDIZADO DAS REGRAS DE ENGAJAMENTO PELAS TROPAS DA  
11ª BDA INF L EMPREGADAS NO CONTEXTO DA INTERVENÇÃO  
FEDERAL

**Rio de Janeiro  
2019**



**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

**CAP INF SARON MATIAS DE CARVALHO AVELINO**

**SIMULAÇÃO VIVA:**

O APRENDIZADO DAS REGRAS DE ENGAJAMENTO PELAS TROPAS DA  
11ª BDA INF L EMPREGADAS NO CONTEXTO DA INTERVENÇÃO  
FEDERAL

Trabalho acadêmico apresentado à  
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais,  
como requisito para a especialização  
em Ciências Militares

**Rio de Janeiro  
2019**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DECEx - DESMil  
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS  
(EsAO/1919)**

**DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**Autor: Cap Inf SARON MATIAS DE CARVALHO AVELINO**

**Título: SIMULAÇÃO VIVA: O APRENDIZADO DAS REGRAS DE  
ENGAJAMENTO PELAS TROPAS DA 11ª BDA INF L EMPREGADAS  
NO CONTEXTO DA INTERVENÇÃO FEDERAL**

**Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, pós-graduação universitária lato sensu.**

**APROVADO EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CONCEITO:**

**BANCA EXAMINADORA**

<b>Membro</b>	<b>Menção Atribuída</b>
<b>_____</b> <b>JOBEL SANSEVERINO JUNIOR – Maj</b> Cmt Curso e Presidente da Comissão	
<b>_____</b> <b>CARLOS MAGNO SIQUEIRA CARVALHO - Cap</b> 2º Membro e Orientador	
<b>_____</b> <b>LEANDRO TAVARES LUIZ - Cap</b> 1º Membro	

**\_\_\_\_\_**  
**SARON MATIAS DE CARVALHO AVELINO – Cap**  
Aluno

**SIMULAÇÃO VIVA:**  
**O APRENDIZADO DAS REGRAS DE ENGAJAMENTO PELAS TROPAS DA 11ª**  
**BDA INF L EMPREGADAS NO CONTEXTO DA INTERVENÇÃO FEDERAL**

Saron Matias de Carvalho Avelino<sup>1</sup>  
Carlos Magno Siqueira Carvalho<sup>2</sup>

**RESUMO**

As Forças Armadas, com o emprego cada vez mais frequente em Operações de Garantia da Lei e da Ordem, tem sido usadas em situações onde seu poder de combate é limitado por Regras de Engajamento específicas, de acordo com a legislação em vigor. Em face às restrições impostas faz-se necessário um adestramento específico de forma que os militares empregados tenham suas ações pautadas pela legalidade e legitimidade. Para isso é de vital importância que o adestramento específico para essas missões contemple o aprendizado das Regras de Engajamento por todos os militares envolvidos. Nesse adestramento, normalmente, é utilizada Simulação Viva para o aprendizado dessas Regras de Engajamento. Neste estudo avaliamos a eficácia da utilização desta técnica de ensino para o adestramento das frações do 28º Batalhão de Infantaria Leve (28º BIL) empregadas na Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro.

**Palavras-chave:** Simulação Viva, Regras de Engajamento, Garantia da Lei e da Ordem, Intervenção Federal

**ABSTRACT**

The Armed Forces, on its increasing deployment in Law and Order Enforcement Operations, have been used in situations where their combat power is limited by specific Rules of Engagement under the current legislation. In accordance with the restrictions imposed, specific training is necessary to assure that employed military personnel are guided by legality and legitimacy. For this purpose, it's vital that the specific training for these missions include the learning of the Rules of Engagement by all the military personnel involved. In this training, usually, Live Simulation is used to learn these Rules of Engagement. In this study we evaluated the effectiveness of using this teaching technique for the training of platoons from 28th Light Infantry Battalion employed in the Federal Intervention at the State of Rio de Janeiro.

**Keywords:** Live Simulation, Rules of Engagement, Law and Order Enforcement, Federal Intervention.

---

<sup>1</sup> Capitão da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2009.

<sup>2</sup> Capitão da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2006. Pós-graduado em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) em 2015.

## 1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o emprego de forças militares em ambiente urbano tem ocorrido mais em operações de Coordenação e Cooperação entre Agências, ou em situações de guerra irregular do que em ações militares convencionais de ataque e defesa a localidades.

Esse crescimento da violência urbana e o ressurgimento da guerra nas cidades resulta de três fatores chaves: a tendência global à urbanização; a crescente volatilidade da conjuntura política nos países em desenvolvimento; e mutações das particularidades dos conflitos armados. (ARANHA, 2018)

No Brasil, nas últimas 3 décadas, as Forças Armadas foram empregadas no contexto de Operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO) 115 vezes (VILLAS BÔAS, 2017), todas em um ambiente de estabilidade constitucional e sem supressão de direitos individuais.

Tendo em vista que essas operações desencadearam-se em áreas densamente povoadas, e a opinião da população civil ser um fator importante em todos os níveis de planejamento, a tropa empregada deve atender ao ordenamento jurídico ao qual a operação está submetida, de forma a buscar a legitimidade em todas as ações realizadas (BRASIL, 2017).

Esse conhecimento e o acesso às fontes de estudo sobre os aspectos jurídicos são essenciais para minimizar os danos à população que esteja na área sob a ocupação da tropa. O menor dano possível aos direitos da população auxilia a minimizar possível rejeição à presença da tropa, que poderia se constituir em embaraço para a regular condução das operações militares. (BRASIL, 2018)

O entendimento do ordenamento jurídico para a atuação da tropa deve ser sintetizado e publicado como norma de conduta, que servirá de base para a elaboração das Regras de Engajamento, que, quando obedecidas, garantirão que as ações realizadas estejam de acordo com todo o arcabouço jurídico que enquadra a operação, bem como com as diretrizes dos escalões superiores, sempre observando os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e legalidade (BRASIL, 2014).

## 1.1 PROBLEMA

Atualmente, observa-se, por parte dos militares combatentes, que pode haver dificuldade em assimilar as Regras de Engajamento estabelecidas por seus comandos enquadrantes durante as Op GLO, tendo em vista as peculiaridades desse tipo de emprego.

Tal dificuldade pode fazer com que a tropa venha a cometer erros, sendo necessário trabalhar de forma incisiva na massificação dessas regras de engajamento para que todos os militares possam empregá-las de forma automática, imediata e sem dúvidas.

Uma das ferramentas utilizadas para a melhor assimilação das Regras de Engajamento por parte da tropa empregada nesse contexto tem sido a técnica de Simulação Viva, que consiste em inserir o militar ou a fração em um exercício que simula o ambiente e condições em que serão empregados, se deparando com situações diferentes que visam imitar as diversas condições descritas nas Regras de Engajamento; para cada situação o indivíduo terá sua reação avaliada e seu desempenho será qualificado.

### a) Simulação Viva

- Modalidade na qual são envolvidas pessoas reais, operando sistemas reais (armamentos, equipamentos, viaturas e aeronaves de dotação), no mundo real, com o apoio de sensores, dispositivos apontadores “laser” e outros instrumentos que permitem acompanhar o elemento e simular os efeitos dos engajamentos. Normalmente atende aos seguintes parâmetros:

- individual ou em grupo;
- armamento e equipamento de dotação, previstos em QDM;
- realizada em campo de instrução ou local cujas características sejam semelhantes à área do TO prevista para o emprego; e
- não necessita replicar totalmente as operações. (BRASIL, 2005)

De que forma o emprego da simulação viva tem possibilitado à tropa a assimilação das regras de engajamento para o emprego no contexto da Intervenção Federal?

## 1.2 OBJETIVOS

A fim de verificar se a tropa tem assimilado as regras de engajamento emitidas pelos escalões superiores, o presente estudo pretende analisar o adestramento específico realizado pelo 28º Batalhão de Infantaria Leve, para o emprego no contexto da Intervenção Federal, no ano de 2018.

Para viabilizar a consecução do objetivo geral de estudo, foram formulados os objetivos específicos, abaixo relacionados, que permitiram o encadeamento lógico do raciocínio descritivo apresentado neste estudo:

a) Identificar as técnicas de instrução pelas quais as regras de engajamento foram repassadas à tropa, bem como se foi realizada uma verificação da aprendizagem;

b) Descrever, a partir da opinião dos comandantes de Subunidade, as principais dificuldades para assimilar as regras de engajamento encontradas por sua tropa;

c) Analisar as possíveis soluções para atender as necessidades do combatente no nível tático, quanto ao aprendizado das regras de engajamento;

d) Formular uma proposta para a instrução e adestramento da tropa no que tange à obediência das regras de engajamento no contexto das Operações de Cooperação e Coordenação entre Agências.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

Embora já possua consolidado em seu cronograma de instrução as Técnicas, Táticas e Procedimentos <sup>3</sup> para o emprego em Op de GLO, o EB70-PP-11.012 - Programa-padrão de instrução de qualificação do Cabo e do Soldado – Instrução e GLO e Instrução comum (BRASIL, 2019) não prevê execução simulada de incidentes nas condições de execução para o assunto Regras de Engajamento.

Mesmo com a previsão de adestramento específico em Regras de Engajamento por parte do EB70-PP-11.012, dificilmente será empregada a mesma regra para diferentes operações, pois o estabelecimento das normas de conduta e regras de engajamento pelo escalão superior somente é realizado após a análise do cenário e dos fatores da decisão<sup>4</sup>. (BRASIL, 2018)

Dentro desse contexto, surge a necessidade de melhorar a capacidade

---

<sup>3</sup> Conjunto de conhecimentos teóricos e práticos fundamentais para execução de determinada atividade.

<sup>4</sup> Sistematização do estudo de uma situação de combate que é dividida cartesianamente para maior detalhamento de cada questão. São os fatores da decisão: a missão, o inimigo, o terreno e as condições meteorológicas, os meios e o tempo disponível. (BRASIL, 2015)

da tropa de se adaptar a diferentes situações de emprego, com diferentes regras de engajamento. Fazendo-se necessário a utilização de técnicas de ensino que demandem pouco tempo de execução e uma alta capacidade de absorção do conhecimento.

Nesse sentido, o presente estudo se justifica por promover uma pesquisa a respeito de um tema atual e de suma importância para a prontidão da tropa no emprego em Operações de Cooperação e Coordenação entre Agências, bem como no reflexo da imagem do Exército Brasileiro na sociedade.

## 2 METODOLOGIA

Para colher subsídios que permitiam formular uma possível solução para o problema, o delineamento desta pesquisa contempla leitura analítica e fichamento das fontes, entrevistas com especialistas, argumentação e discussão de resultados.

Quanto à forma de abordagem do problema, utilizaram-se, principalmente, os conceitos de pesquisa **qualitativa**, pois as opiniões obtidas através das entrevistas, quanto à aptidão para o emprego dos conhecimentos adquiridos, são fundamentais para a compreensão das necessidades dos militares.

Quanto ao objetivo geral, foi empregada a modalidade **exploratória**, tendo em vista o pouco conhecimento disponível, notadamente escrito, acerca do tema, o que exigiu uma familiarização inicial, materializada pelas entrevistas exploratórias.

### 2.1 REVISÃO DE LITERATURA

Iniciamos o delineamento da pesquisa com a definição de termos e conceitos, a fim de viabilizar a solução do problema de pesquisa, sendo baseada em uma revisão de literatura no período de 2000 a 2019. Essa delimitação baseou-se na necessidade de buscar o que há de mais atual sobre o tema, visto que as tecnologias se encontram em constante evolução e a grande preocupação com o tema iniciou-se na década corrente.



O limite anterior foi determinado almejando incluir as diretrizes quanto ao aperfeiçoamento e modernização do Sistema Integrado de Simulação de Combate do Exército, que possui dentre seus diversos objetivos o de “Integrar as diversas modalidades de simulação de combate, de modo a permitir a exploração intensiva das ferramentas de instrução e adestramento”, constituindo assim um parâmetro a ser seguido quando ao desenvolvimento de infraestrutura e montagem de exercícios de simulação de combate. Contudo, o conjunto de Leis, Decretos, Códigos e demais documentos jurídicos que devem nortear a confecção das regras de engajamento a serem expedidas pelos Comandos Militares de Área, exigiram a criação de exceções no período estipulado, pois na maioria das vezes são instrumentos jurídicos anteriores ao período delimitado.

Foram utilizadas as palavras-chave intervenção, GLO, Regras de engajamento, combate urbano, simulação, juntamente com seus correlatos em inglês e espanhol, em sítios eletrônicos de procura na internet, biblioteca de monografias da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), sendo selecionados apenas os artigos em português, inglês e espanhol. O sistema de busca foi complementado pela coleta manual de relatórios de exercícios militares, bem como de manuais de campanha referentes ao tema, do EB em período de publicação diverso do utilizado nos artigos.

Quanto ao tipo de operação militar, a revisão de literatura limitou-se a operações de não-guerra, com enfoque majoritário nas participações das Forças Armadas nos Complexos do Alemão, Penha, Maré e na Intervenção Federal.

a. Critério de inclusão:

- Estudos publicados em português, espanhol ou inglês, relacionados à simulação de combate, regras de engajamento e operações de Garantia da Lei e da Ordem;

- Estudos e matérias jornalísticas relacionados ao emprego do Exército em operações de Garantia da Lei e da ordem; e

- Estudos qualitativos sobre Simulação de Combate.

b. Critério de exclusão:

- Estudos que abordam o emprego de tropas em operações de Combate Urbano sob a égide de Organismos Internacionais (ONU) ou no Contexto de Conflitos Armados; e

- Estudos cujo foco central seja relacionado estritamente à descrição tecnológica e/ou aos equipamentos de simulação sem relação com regras de engajamento.

## 2.2 COLETA DE DADOS

Na sequência do aprofundamento teórico a respeito do assunto, o delineamento da pesquisa contemplou a coleta de dados por meio de entrevistas exploratórias.

### 2.2.1 Entrevistas

Com a finalidade de ampliar o conhecimento teórico, identificar experiências relevantes, e coletar as impressões dos comandantes sobre a preparação específica e o desempenho das frações empregadas na Intervenção Federal foram realizadas entrevistas exploratórias com os seguintes especialistas, em ordem cronológica de execução:

<b>Nome</b>	<b>Justificativa</b>
VALTER SILVA CRUZ – Maj EB	Experiência como Instrutor Chefe do Centro de Instrução de Operações de Garantia da Lei e da Ordem na condução da preparação de tropas para emprego nas Operações de GLO e da Intervenção Federal
SAULO PAIM ONODA – Cap EB	Experiência como comandante de Subunidade do 28º BIL na Intervenção Federal
GABRIEL BALDO – Cap EB	Experiência como comandante de Subunidade do 28º BIL na Intervenção Federal

**QUADRO 1** – Quadro de Especialistas entrevistados

Fonte: O autor

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para fomentar nosso estudo a respeito das regras de engajamentos buscamos elucidar quais as situações mais vivenciadas pela tropa durante as diversas Operações de Garantia da Lei e da Ordem; em seu estudo, Danilo Flamarion Mendes da Costa Moraes Varjão (2017) constata que dentre as diversas situações mais vivenciadas pela tropa destacam-se nesta ordem o Desacato / Desobediência; Manifestação Pacífica; Desrespeito à sentinela da Base / Posto de Segurança Estático (PSE); Ameaça; Briga de Habitante Local

com Agressão Leve; Manifestação Violenta (turba). Com suas frequências de ocorrência em operações registradas entre 49,4% e 87,6% dentro do universo de pesquisa selecionado.

Varjão (2017) destaca ainda que as situações de maior dificuldade vivenciadas pela tropa foram justamente os casos de Desacato / Desobediência e Briga entre Habitantes Locais.

Em contrapartida, as situações em que, independente da regra de engajamento, estaria amparado o uso do armamento letal pela excludente de ilicitude da Legítima Defesa (situações de emboscada e ameaça à vida, seja da tropa ou de terceiros, por arma de fogo), não geram grande dificuldade por parte da tropa quanto à conduta a ser adotada. (VARJÃO, 2017)

Cresce de importância então, que os adestramentos realizados pela tropa em Regras de Engajamento tenham maior enfoque na conduta quanto ao trato com a população em situações em que não se deve fazer uso da força ou se utilize de meios menos letais. Tal medida cabe não só pelo fato de os militares mostrarem-se mais confusos quanto à sua conduta, mas também pela frequência com que elas ocorrem em operações.

No manual “Direito Aplicado às Operações de Garantia da Lei e da Ordem” (SILVA, 2018) existe um modelo de Regra de Engajamento e Normas de Conduta, com situações e procedimentos a serem adotados pela tropa em diversas situações. Silva (2018) ressalta que tal documento deverá servir apenas para nortear a confecção de regras específicas para cada Operação, contudo podemos observar que elas são bem claras quanto a como empregar as técnicas e armamento menos letal e a força letal.

Conjugando a obra de Silva (2018) com o estudo de Varjão (2018), podemos verificar que existem Regras de Engajamento claras quanto à forma de emprego de tecnologia menos letal e força letal, porém há receio por parte da tropa quanto ao emprego da primeira, o que, pela natureza e vocação da própria Força Singular não se reflete no uso da força letal. Podemos verificar, portanto, que a dúvida dos militares empregados nas Op GLO reside não em como empregar, mas quando empregar as técnicas e armamento menos letal.

Munidos deste conhecimento a respeito das condicionantes de emprego das tropas e das situações enfrentadas nas diversas Op GLO conduzidas até então, entrevistamos tanto o especialista responsável por conduzir o

adestramento específico das tropas do Comando Militar do Sudeste empregadas no contexto da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, bem como entrevistamos em seguida os comandantes das Companhias do 28º Batalhão de Infantaria Leve (28º BIL) que realizaram o adestramento específico em GLO para emprego na Intervenção Federal.

Ao final das entrevistas pudemos verificar que a dinâmica das instruções voltadas para as regras de engajamento foi pautada na execução de uma pista onde a tropa era exposta, dentro de um ambiente controlado, a situações descritas nas regras de engajamento, e sua reação era avaliada por um Observador, Controlador e Avaliador (OCA).

Todas as frações do 28º BIL empregadas na Intervenção Federal eram recicladas nessas regras antes de cada volta ao Rio de Janeiro-RJ e as regras de engajamento eram novamente treinadas.

Segundo o Maj Valter Silva Cruz, as frações eram preparadas no Centro de Instrução de Operações de Garantia da Lei e da Ordem num sistema de Oficinas onde lhes eram apresentados problemas simulados de acordo com as situações descritas nas regras de engajamento, de forma que a tropa pudesse ser avaliada quanto à sua conduta diante das situações.

Os comandantes de Subunidade entrevistados ressaltaram que as instruções sobre regras de engajamento foram de vital importância para o desempenho da missão. Mesmo assim, os comandantes afirmam que houve situações em que a tropa ficou em dúvida quanto à qual conduta adotar, por exemplo numa situação em que moradores deliberadamente invadem uma área restrita em busca de pessoas desaparecidas, situação descrita nas regras de engajamento como invasão, passível de reação da tropa, porém, dadas as circunstâncias, não caberia o emprego de violência.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As Forças Armadas são instituições perenes, com missão constitucional de Defesa da Pátria e para isso devem contar com um adestramento e nível de prontidão adequado às suas hipóteses de emprego, porém o emprego cada vez mais frequente em Operações de Garantia da Lei e da Ordem, onde as

tropas empregadas são utilizadas dentro da situação de normalidade institucional, limita a atuação das Forças Armadas ao previsto na Legislação Doméstica do nosso país.

O emprego dessas tropas (que se adestram com uma doutrina, material, armamento e equipamento destinados à guerra) num ambiente onde sua atuação é limitada ao estamento legal doméstico junto à população de seu próprio país, provoca dúvidas nos militares quanto à conduta a ser adotada de acordo com as situações que podem se apresentar.

Para mitigar os problemas apresentados, é buscado um treinamento específico onde o militar é apresentado a várias situações que visam simular esses problemas de forma que a tropa possa viver, em um ambiente controlado, o máximo de situações problema possíveis, para que quando empregada aquela fração não venha cometer erros ou caso os cometa, as consequências sejam as mínimas possíveis.

O treinamento das regras de engajamento realizado pelas tropas do 28º BIL utilizou-se da simulação viva, com uma figuração apresentando diversas situações previstas nas regras de engajamento, onde a fração era avaliada principalmente quanto a sua conduta e não tanto em relação ao seu engajamento tático. Tal treinamento serviu para que a tropa pudesse compreender e assimilar na prática as regras de engajamento utilizadas para a Intervenção Federal no Rio de Janeiro.

Mesmo com a instrução detalhada sobre regras de engajamento, e com a reciclagem a cada deslocamento para o Rio de Janeiro, aconteciam situações onde os comandantes de fração viam-se em dúvida quanto à sua conduta. No entanto essas dúvidas nos permitem concluir que houve um salto qualitativo na capacidade de análise dos comandantes em todos os níveis, pois trata-se de dúvidas quanto à repercussão de suas ações, que embora estivessem amparadas na regra de engajamento, poderiam repercutir mal sobre a imagem da força.

Sendo assim, o emprego da Simulação Viva no aprendizado das regras de engajamento por parte das tropas empregadas na Intervenção Federal no Rio de Janeiro constituiu uma ferramenta eficaz para resguardar todos os militares envolvidos na operação bem como preservar a imagem do Exército Brasileiro junto à população.

## REFERÊNCIAS

- ARANHA, F. COMBATE URBANO - Pesadelo do Século XXI. **DefesaNet**, 2018. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/mout/noticia/30291/COMBATE-URBANO---Pesadelo-do-seculo-XXI/>>. Acesso em: 12 Abril 2019.
- BRASIL. **Portaria Nº 209-EME, de 21 dez 05**. [S.l.]: [s.n.], 2005.
- \_\_\_\_\_. **MD33-M-10 - Garantia da Lei e da Ordem**. 2ª. ed. [S.l.]: [s.n.], 2014.
- \_\_\_\_\_. **MD35-G-01 - GLOSSÁRIO DAS FORÇAS ARMADAS**. 5ª. ed. [S.l.]: [s.n.], 2015.
- \_\_\_\_\_. **EB70-MC-10.223 - Operações**. 5ª. ed. [S.l.]: [s.n.], 2017.
- \_\_\_\_\_. **EB70-MC-10.242 - Operação de Garantia da Lei e da Ordem**. 1ª. ed. Brasília: Exército, 2018.
- \_\_\_\_\_. **Programa-padrão de instrução de qualificação do Cabo e do Soldado - Instrução de Garantia da Lei e da Ordem e Instrução Comum**. 2ª. ed. [S.l.]: [s.n.], 2019.
- SILVA, C. A. D. **Direito Aplicado às Operações de Garantia da Lei e da Ordem**. Brasília: EME, 2018.
- VARJÃO, D. F. M. D. C. M. **A Utilização de Simuladores no Adestramento de Regras de Engajamento das Pequenas Frações em Preparo para o Emprego em Operações de Apoio a Órgãos Governamentais**, Rio de Janeiro, 2017.
- VILLAS BÔAS, E. D. D. C. **CRE - Exército Brasileiro (vídeo)**, 2017. Disponível em: <<https://www.senado.leg.br/noticias/TV/Embed.asp?y=520c3GpMZJA>>. Acesso em: 12 Abril 2019.

## **ANEXO A: Solução Prática**

A presente pesquisa concluiu que “...o emprego da Simulação Viva no aprendizado das regras de engajamento por parte das tropas empregadas na Intervenção Federal no Rio de Janeiro constituiu uma ferramenta eficaz para resguardar todos os militares envolvidos na operação bem como preservar a imagem do Exército Brasileiro junto à população.” Desta forma as instruções de regras de engajamento deve sempre ser atualizadas e adequadas à situação específica de emprego da tropa a ser adestrada e a Simulação Viva é uma forma adequada de validar e massificar essas regras, tudo com a finalidade de mitigar ao máximo a recorrência de erros ou danos colaterais por parte da tropa em situações de emprego real.

Para que as tropas sejam empregadas sem a recorrência de erros ou danos colaterais é necessário que:

- Os comandantes em todos os níveis sejam conscientizados para com seu dever de prover adestramento adequado e garantir que seus subordinados tenham acesso prévio às regras de engajamento em todas as operações em que forem empregados.

- As OM responsáveis pelo adestramento/validação das tropas a serem empregadas deverão planejar as oficinas de regras de engajamento visando as mais variadas situações possíveis e contemplando o emprego das munições menos letais e suas implicações.

- Os Centros de Instrução e OM responsáveis pelo desenvolvimento de doutrina de emprego de tropas em ambiente urbano deverão ter acesso aos relatórios das operações tendo em vista a atualização doutrinária neste tipo de ambiente, bem como o banco de dados de lições aprendidas e melhores práticas.

- É interessante que os assessores jurídicos das GU cujas OM serão empregadas neste ambiente acompanhem as instruções e adestramentos em regras de engajamento para poderem assessorar o comandante e contribuir para o melhor aproveitamento das mesmas.